



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº _____ / 2025

Apresentação: 09/05/2025 12:41:17.487 - PL261424
EMC 307/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.307/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente
ao artigo 22 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Adicione-se **frase ao Artigo 22** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22. Com base na Conferência Nacional de Educação, o Poder Executivo federal encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei referente ao plano decenal de educação a vigorar no período subsequente ao término do primeiro semestre do nono ano de vigência do PNE."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva vincular a produção do Poder Executivo à deliberação democrática da Conferência.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

**Deputado TARCÍSIO
MOTTA (PSOL/RJ)**

